



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05/08/2025

Jornal AMP

Página 425

Edição 3334

Karine

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 6581/2025**

**Data 04/08/2025.**

**SÚMULA.** Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 1200/2025, combinada com a Portaria nº 1211/2025, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

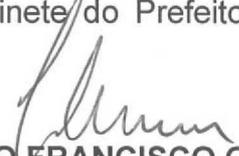
**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica homologada a ata da comissão designada pela Portaria nº 1200/2025, combinada com a Portaria nº 1211/2025, que atribuiu valor de R\$ 1.215.000,00 (um milhão duzentos e quinze mil reais) pelo imóvel abaixo especificado:

a) Matrícula 11.875 com área de 420,00 m<sup>2</sup>, matrícula nº 12.770 com área de 2.900,00m<sup>2</sup> e matrícula nº 10.752 com área de 2.000,00m<sup>2</sup>, totalizando um terreno de 5.320,00 m<sup>2</sup>,

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de agosto de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**